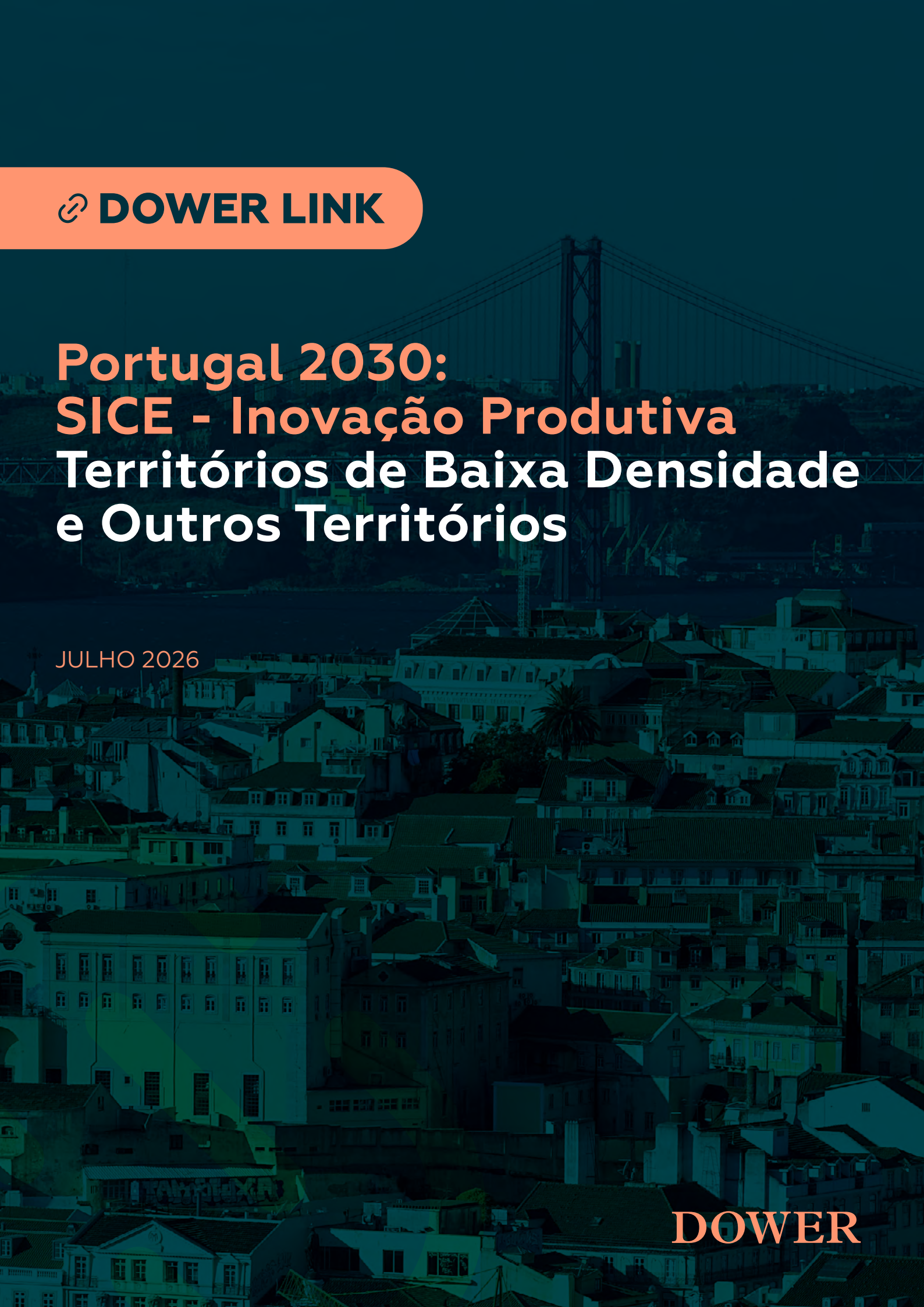


The background of the entire page is a dark, teal-tinted photograph of a cityscape. In the upper half, a large suspension bridge, similar to the Golden Gate Bridge, spans across the frame. Below the bridge, a dense urban area with numerous buildings and rooftops is visible. The overall tone is professional and modern.

 **DOWER LINK**

Portugal 2030: SICE - Inovação Produtiva Territórios de Baixa Densidade e Outros Territórios

JULHO 2026

DOWER

Estão abertas as candidaturas para projetos que visam apoiar investimentos empresariais de natureza inovadora que contribuam para a melhoria das capacidades produtivas das PME, para a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa e para o reforço da competitividade externa.

As operações devem promover a produção de novos bens e serviços, melhorias significativas na produção atual ou a adoção de processos e métodos de fabrico novos ou significativamente melhorados.

São valorizados os projetos que incorporem soluções digitais e sustentáveis, a aplicação de resultados de Investigação e Desenvolvimento, a criação de emprego qualificado e o reforço da orientação exportadora das empresas.

■ **Tipologias de operação**

São suscetíveis de apoio operações individuais de investimento produtivo de natureza inovadora, orientadas para a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com elevado valor acrescentado.

Os projetos devem enquadrar-se numa das seguintes tipologias:

- i. Criação de um novo estabelecimento, ou diversificação da atividade de um estabelecimento;
- ii. Aumento da capacidade de um estabelecimento existente;
- iii. Diversificação da produção de um estabelecimento existente para produtos não produzidos ou serviços não prestados anteriormente;
- iv. Alteração fundamental do processo global de produção ou da prestação global da operação.

■ **Beneficiários**

Podem candidatar-se micro, pequenas e médias empresas – PME, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que disponham de contabilidade organizada e cumpram os requisitos de elegibilidade aplicáveis.

■ Taxas de Financiamento

Taxa base

Médias Empresas	25 p.p.
-----------------	---------

Micro e Pequenas Empresas	30 p.p.
---------------------------	---------

Operações localizadas nas sub-regiões NUTS III do Alto Alentejo e	Médias Empresas: 25 p.p.
---	--------------------------

Beiras e Serra da Estrela	Micro e Pequenas Empresas: 45 p.p.
---------------------------	------------------------------------

Majorações

Prioridades de Políticas Setoriais ou Territoriais	5 p.p.
--	--------

Criação de Emprego Qualificado	2 p.p. para empresas que criem entre 1 a 3 postos de trabalho qualificados, e de 5 p.p. para empresas que criem 4 ou mais postos de trabalho.
--------------------------------	---

Capitalização das PME	5 p.p., quando pelo menos 50% das componente privada do investimento seja financiada por capitais próprios.
-----------------------	---

O apoio assume a forma de incentivo não reembolsável, até aos seguintes limites máximos:

Territórios de Baixa Densidade	Micro e pequenas Empresas até 50%
	Médias Empresas até 40%

Outros Territórios	Micro e pequenas Empresas até 30%
	Médias Empresas até 25%

Nas sub-regiões do Alto Alentejo e das Beiras e Serra da Estrela, o limite máximo pode atingir os 60% para micro e pequenas empresas, e os 50% para médias empresas.

■ Área geográfica de aplicação

São elegíveis os projetos localizados nas Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve).

Para efeitos de diferenciação positiva, são considerados Territórios de Baixa Densidade os municípios e freguesias definidos na Deliberação n.º 31/2023/PL.

■ Despesas Elegíveis

Ativos Corpóreos

Aquisição de máquinas e equipamentos, desde que o seu funcionamento não tenha como fonte de energia combustíveis fósseis, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para o respetivo funcionamento, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo software necessário ao seu funcionamento.

Ativos Incorpóreos

Aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

Outras Despesas de Investimento

Despesas com intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento; serviços de engenharia; estudos, diagnósticos, auditorias; estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio «Não prejudicar significativamente», conforme definido no artigo 8.º do REITD; planos de marketing; projetos e serviços de arquitetura e de engenharia.



No caso das operações dos setores do turismo e indústria, em casos devidamente justificados, podem ser elegíveis a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

■ Limites de Investimento

Os projetos devem apresentar um mínimo de despesa elegível total por operação de 300.000 euros e uma despesa elegível total, aferida com base nos dados apresentados na candidatura, inferiores a 25 milhões de euros.



O período de candidaturas iniciou-se a 15 de junho 2026 e termina a 30 de setembro de 2026.



Como podemos ajudar

Na Dower temos uma equipa de consultores focados em ajudar a sua empresa a crescer com as melhores opções de financiamento.

Com o nosso know-how, podemos apoiar na preparação e submissão de candidaturas, assim como no acompanhamento do projeto em toda a sua amplitude.

Descubra como podemos ajudar a sua empresa neste processo complexo e exigente.



Vânia Marques Soares
vms@dower.pt